



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
Departamento Municipal de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA
Conselho de Administração



1 ATA Nº 12/2019, DA SESSÃO DE 02 DE ABRIL DE 2019.
2 Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e quinze
3 minutos, no prédio do PREVIMPA, sito à Rua Uruguai, 277, 14º andar, Porto Alegre, RS
4 teve início a quingentésima nonagésima quarta reunião ordinária do Conselho de
5 Administração do PREVIMPA. Na verificação do quórum, estavam presentes os
6 seguintes conselheiros titulares: Adroaldo Bauer Spindola Correa, Alexandre Dias
7 Abreu, Edmilson Todeschini, Irineu Pedro Foschiera, Jeferson Miola, Jonas Tarcisio
8 Reis, Lucimar Rodrigues de Souza, Marilena Ruschel da Cunha, Pedro Luis da Silva
9 Vargas, Silvia Rejane Mielniczuk de Moura, Adroaldo Rossetto Fontanella, Fernanda
10 Antunes Zini, Flávia Pereira da Silva, Júlio Cesar dos Passos, Luciano Saldanha Varela,
11 Ricardo Goulart Nunes, Rogério dos Santos Colpes, e Wilibaldo Josué Grüner Scherer.
12 Na ausência dos titulares até o início da Ordem do Dia, assumiram a titularidade, o
13 suplente Antônio Renato Marrone, em substituição a Renan da Silva Aguiar, e Marco
14 Aurélio Zanetti Stradolini em lugar de Régis Hoffmann. Ainda, participaram enquanto
15 assistentes da reunião os conselheiros: Gilmar Cardozo Dos Santos, Mônica Urroz
16 Sanchotene, Valter Morigi, Cárin Cecília Da Rosa Carvalho, Daniela Silveir Machado,
17 Régis Hoffmann. A sessão foi aberta com vinte conselheiros e conduzida pelo
18 Presidente Edmilson Todeschini, contando com a presença do Vice-Presidente Rogério
19 dos Santos Colpes e da Secretária e conselheira Lucimar Rodrigues de Souza.
20 EXPEDIENTE- ITEM UM: Apreciação da ata número 10 da Sessão Ordinária do dia
21 19/03/2019, que foi aprovada. Apreciação da ata número 11, do dia 26/03/2019: será
22 retificada a pedido do conselheiro Rogério Colpes, que entende que na ata deveria
23 constar toda a ampla discussão relativa ao descompasso temporal no balanço
24 patrimonial, existente entre o ativo (levantado em 31.12.2018) e o passivo (levantado
25 em 31.12.2017) relativo às “provisões matemáticas previdenciárias”. Por este motivo,
26 o Presidente Edmilson solicita aos conselheiros que se manifestaram a respeito deste
27 assunto façam uma síntese de suas falas e remetam à Presidência para que possa ser
28 agregado à ata. EXPEDIENTE- ITEM DOIS: Informes: O Presidente Edmilson informa que
29 a Mesa convidou os Conselheiros Fiscais para o debate do item da pauta acerca do
30 equilíbrio atuarial e que o conselheiro fiscal Rodrigo Fantinel solicita que o item 5 da
31 pauta passe a ser o primeiro item de pauta. O Presidente informa que não poderá ser
32 o primeiro, visto que há uma distribuição de processo a ser realizada. Não havendo
33 contrariedade, fica alterada a pauta e passou-se aos informes. O conselheiro Alexandre
34 relatou que houve acordo da Presidência da República com a Câmara dos Deputados e,
35 por este motivo, a reforma da previdência deverá ser apreciada no dia 09 de Abril. A
36 conselheira Marilena relata que, na edição de 1º de abril, do Jornal Correio do Povo,
37 está o artigo de Juremir Machado da Silva, intitulado “Capitalização Fracassada”, no

f.

A B

C

D

E

F

G

H

I

Mis Colpes

N A B C

D E F

G H I

J K L M



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
Departamento Municipal de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA
Conselho de Administração



38 qual o autor cita um estudo da Organização Internacional do Trabalho (OIT/ONU) que
39 cita 30 países que optaram pela privatização da previdência, sendo 14 da América
40 Latina e conclui que a aposentadoria por capitalização é boa, apenas, para os bancos.
41 Assim, a conselheira reforça a nossa responsabilidade enquanto conselheiros do
42 PREVIMPA. A conselheira Lucimar Souza informa ao CAD sobre o Decreto publicado no
43 DOPA de 29/03/2019 a respeito das Parcerias Público-Privadas (PPP's) no Município de
44 Porto Alegre que englobam a iluminação pública, o parque urbano na orla do Guaíba, o
45 Hospital Materno Infantil Presidente Vargas e o Centro Administrativo, assinado pelo
46 Prefeito Nelson Marchezan Júnior. O Conselheiro Adroaldo Bauer informa que o
47 projeto de Estado mínimo da atual administração resultará em um menor número de
48 servidores públicos e, conseqüentemente, em uma redução da massa de contribuintes
49 do PREVIMPA. O conselheiro Jonas informa que as nomeações de CC's ocorridas após
50 a votação do PLCE02/2019 estavam fortemente ligadas aos Partidos que votaram a
51 favor deste projeto, que ele chegou a esta conclusão através dos sobrenomes dos CC's
52 e de sua ligação com os partidos da base aliada ao Prefeito. O conselheiro lamenta os
53 episódios deste domingo, que tiveram como objetivo o apoio ao golpe militar de 1964.
54 Não havendo mais informes, segue a ordem do dia. ORDEM DO DIA- ITEM UM:
55 Distribuição do Processo 18.0.000007073-0, termo aditivo PHSul, serviço de
56 manutenção preventiva e corretiva da rede telefônica. O Presidente deste Conselho
57 relata que tínhamos uma ordem de distribuição de processos estabelecida, porém,
58 como não temos servidor de carreira na secretaria do Conselho, por deliberação
59 exclusiva da Direção-Geral, perdeu-se o controle. Em virtude do relato do presidente, a
60 conselheira Fernanda questiona se a Mesa perdeu o documento que tratava da ordem
61 de distribuição de processos para relatoria, sendo respondido, pelo Presidente, que a
62 Mesa não sabe onde o mesmo se encontra, em razão da mudança da secretaria
63 executiva do Conselho. A conselheira Flávia se compromete a realizar o
64 encaminhamento ao conselheiro que será responsável por este processo. O
65 conselheiro Willibaldo se coloca à disposição para realizar a relatoria do processo.
66 ORDEM DO DIA ITEM DOIS : O Presidente coloca em apreciação do Conselho a
67 proposta de antecipar o item cinco da pauta, visto que quatro membros do Conselho
68 Fiscal se encontram na sessão. Não havendo oposição, fica antecipado o item 5. A
69 palavra é delegada à Presidente do Conselho Fiscal Márcia Quadrado que agradece o
70 convite para participar desta sessão e relata que o parecer 001/2019, elaborado pelo
71 Conselho Fiscal, é bastante exaustivo e que o processo de análise já foi relatado ao
72 CAD, salienta que esta análise mais aprofundada só foi possível tendo em vista que no
73 Conselho Fiscal há atuários conselheiros, os quais puderam analisar com maior
74 profundidade a avaliação atuarial, por isto, seguirá tratando dos pontos da análise da

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.

Handwritten notes in blue ink at the bottom left corner, including the words 'Mio' and 'Colpa'.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including several large and small signatures.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
Departamento Municipal de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA
Conselho de Administração



75 avaliação atuarial que apresentam inconsistências, segundo o Conselho Fiscal, no qual
76 solicitam um maior detalhamento em alguns itens que vem sendo apontados e que
77 não estão sendo sanados. A presidente do Conselho Fiscal relembra que no ano de
78 2017 houve um grande debate a cerca da nova alíquota previdenciária e sua
79 consequente majoração. O Conselho Fiscal identificou que a majoração da alíquota
80 não está presente nos resultados da avaliação atuarial de 2018 e que esta, se presente
81 nos cálculos, deveria contribuir para apresentar um resultado melhor para o
82 Departamento. Ressalta que, enquanto o Conselho Fiscal insistia neste ponto, a
83 Direção-Geral do PREVIMPA defendia na Câmara Municipal a aprovação de um projeto
84 de previdência complementar embasado em um suposto déficit atuarial no plano
85 capitalizado e da dívida do regime de repartição simples. O segundo ponto que merece
86 destaque é o COMPREV. O Departamento está com um patamar superior a 45 mil reais
87 por contribuinte no plano capitalizado. Os ingressos do COMPREV são acompanhados
88 mensalmente pelo Conselho Fiscal, registrado em um SEI específico para tal
89 acompanhamento, e foi verificado que o ingresso de receita está muito aquém do que
90 é projetado. O ingresso efetivo, em 2017, foi menor que 3% do apresentado na
91 projeção. E, finalmente, o terceiro ponto relevante é que o acompanhamento
92 relacionadas ao crescimento real das remunerações e dos benefícios, que impactam na
93 reserva matemática que o PREVIMPA deve conceder estão calculadas de forma
94 equivocada. A título de exemplo informa que na avaliação de 2018 é afirmado que os
95 benefícios tiveram um crescimento médio acima de 7%, sendo que estamos em
96 período de muita contenção e tal percentual está descolado da realidade. Neste
97 sentido, o Conselho Fiscal sugere que se trabalhe com uma metodologia de Grupo de
98 Controle para estes cálculos. Relembra que as demandas do Conselho Fiscal tem
99 grande demora no atendimento de suas solicitações. O conselheiro fiscal Rodrigo
100 Fantinel ressalta que as questões já estão detalhadas no parecer 001/2019 e explica o
101 quadro inicial (Desdobrando o desequilíbrio do plano previdenciário), no qual consta
102 um déficit de R\$ 464.322.903,68 em 31/12/2017. Segue relatando as dificuldades de
103 obtenção de informações que constam no parecer e questiona o porquê desta
104 dificuldade. Ressalta que, em relação às premissas utilizadas, basicamente, o pedido é
105 que sejam discutidas previamente junto aos Conselhos as hipóteses atuariais, antes de
106 ser realizada a avaliação atuarial. Ressalta que é grande a preocupação com o
107 COMPREV, que cresce, nos últimos quatro anos, a uma taxa de 10% ao ano. Explica
108 que os valores que estão no INSS estão sendo corrigidos pelo IPCA e que não chega
109 perto dos 10%, sustenta que o COMPREV deve ser corrigido na mesma proporção que
110 é corrigido o teto do INSS. Esta distorção no valor do COMPREV traz, como
111 consequência, uma redução artificial no déficit do plano. Por outro lado, tem a



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
Departamento Municipal de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA
Conselho de Administração



112 questão das contribuições futuras, que para o CF é uma das questões mais
113 preocupantes da análise. Foi constatado que as contribuições futuras estão sendo
114 calculadas na alíquota de equilíbrio, o que não faz sentido, visto que a alíquota de 14%
115 está acima da alíquota de equilíbrio. No ano de 2018, o Ministério da Fazenda regrou
116 que a alíquota de cálculo deve ser a alíquota efetiva vigente. Explica que a alíquota de
117 equilíbrio do plano capitalizado é de 33,7% e a alíquota real, que está sendo paga, é
118 38,14%. O resultado é que estamos pagando 4,45% a mais de contribuição do que o
119 necessário. Considera salutar ao PREVIMPA uma auditoria, dado o volume de recursos
120 que este Departamento administra; pois um custo de 20 ou 30 mil reais em um
121 montante de R\$ 2,1 bilhões não seria demasiado. O conselheiro fiscal informa que no
122 evento da AGIP, foi exposto pelo Ministério da Fazenda que os Regimes Próprios de
123 Previdência podem contratar, e é aconselhável que contratem, auditoria atuarial
124 externa e de que esta contratação não é obrigatória, foi normatizado usando “podem”
125 e não “devem”, pelo simples fato de que muitos Municípios pequenos não possuem
126 condições financeiras para contratar uma auditoria atuarial externa. O conselheiro
127 fiscal relembra que estamos falando de auditoria atuarial, que o Tribunal de Contas
128 não realiza. O conselheiro Ricardo reconhece que não domina o assunto e que
129 considera importante que haja um debate com a área atuarial do PREVIMPA e o
130 Conselho Fiscal, visando esclarecer ponto a ponto do parecer. Cita, ainda, que os
131 atuários do PREVIMPA, Dalvin Gabriel de Souza e Giordana Zimmermann Besen,
132 entendem que o Tribunal de Contas já realiza esta auditoria, enquanto que o
133 conselheiro fiscal Rodrigo Fantinel nos informa que esta não é realizada pelo Tribunal
134 de Contas. A Conselheira Daniela informa ao Conselheiro Fiscal, Rodrigo Fantinel, que
135 o TCE/RS em 2015/2016 realizou auditoria atuarial, todavia não houve apontamento
136 no relatório final da auditoria das contas de 2015 deste departamento, e que irá
137 disponibilizar àquele Conselho. O conselheiro Pedro Luis da Silva Vargas entende que
138 deveríamos concentrar os esforços nas dificuldades de obtenção de informações, que
139 a discussão do passado é inócua. O conselheiro rechaça o POAPREV e informa que não
140 são toleradas pelo CAD as práticas da previdência complementar, as quais foram
141 citadas como referências positivas pelo Sr. Fantinel. Lembra que este cálculo atuarial já
142 foi para a Secretaria da Previdência e que devemos nos preparar para os próximos
143 cálculos, que segundo a atuária Giordana Zimmermann Besen não havia tempo hábil
144 para as modificações trazidas pela Portaria 464. Entende que é desnecessária a
145 contratação de uma auditoria externa visto que já temos o Tribunal de Contas do
146 Estado, a Secretaria de Previdência e os técnicos da Contadoria Municipal, exceto se
147 existir desacordo com a forma de interpretar a lei. O conselheiro Luciano se mostra
148 preocupado com as grandes dificuldades de obtenção de esclarecimento do Conselho

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

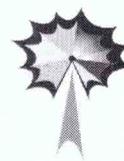
[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
Departamento Municipal de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA
Conselho de Administração



149 Fiscal junto ao PREVIMPA, entende que se o Conselho Fiscal pede esclarecimento, a
150 resposta deve ser dada em prazo razoável. Relata que há no parecer uma crítica ao
151 CAD, pois em 2016 já haviam sido constatadas inconsistências e que tanto o CAD
152 quanto a direção do Departamento não tomaram providências no sentido de saná-las
153 e entende que se houve aprovação dos relatórios, houve concordância com os
154 mesmos. Outra fonte de preocupação do conselheiro é que para o CF as respostas
155 dadas pelos técnicos do PREVIMPA são superficiais e apresentam deficiência técnica.
156 Porque o CAD vem dando respaldo aos técnicos do Departamento ao aprovar as
157 contas. Logo, considera imprescindível saber as respostas que o Departamento vem
158 apresentando ao CF. O CAD precisa ter acesso a estas respostas para poder realizar a
159 análise. O Presidente Edmilson coloca uma questão de ordem: que a cada 3 falas dos
160 conselheiros do CAD haja a fala de um representante do CF. Referida proposição foi
161 aprovada. Em resposta a afirmação do conselheiro Vargas, o conselheiro fiscal Rodrigo
162 Fantinel esclarece que houve um questionamento que demorou 6 meses para ser
163 respondido e foi respondido em 5 linhas, afirmam que isso não se trata de falta de
164 pessoal, se trata de falta de interesse em responder. Entende que o custo de uma
165 auditoria externa de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) é exíguo num montante de 2,1
166 bilhões e sustenta que o Tribunal de Contas não faz auditoria atuarial. A Presidente do
167 Conselho Fiscal Márcia Quadrado informa que as perguntas e respostas do PREVIMPA
168 e do CF estão no processo SEI 18130000027770 e que muitas das respostas trazem
169 conceitos básicos de ciências atuariais, sem enfrentamento direto aos
170 questionamentos apresentados. Inclusive houve questionamento do CF ao Diretor-
171 Geral para que ele validasse as respostas. Ainda, o conselheiro fiscal Rodrigo Fantinel
172 alega que, ao se utilizar a alíquota real no cálculo atuarial, o déficit do PREVIMPA cai
173 de 463 milhões para 291 milhões e que para chegar a este resultado, o qual levou em
174 torno de 10 minutos, o mesmo o projetou em seu computador, pois se trata de
175 matemática básica. Sustenta ainda que caso o CAD deseje verificar essa afirmação,
176 basta requerer ao PREVIMPA que apresente esse cálculo. O conselheiro Gilmar lembra
177 que este assunto vem com inconsistências desde o ano passado e que foi muito ruim
178 que o CAD se posicionou sem ter ouvido o CF. Mostra-se favorável a auditoria externa,
179 pois desde 2010, quando de um superávit passamos ter um déficit de 903 milhões,
180 deveríamos ter realizado uma auditoria para resolver as inconsistências. O conselheiro
181 Adroaldo Bauer considera-se contrário ao parecer, pois entende que o PREVIMPA vem
182 tendo sucesso em suas aplicações financeiras, em particular no ano de 2017, e que
183 neste parecer não estão expressos os desempenhos positivos realizados neste setor. A
184 conselheira Lucimar elogia o cálculo cuidadoso do CF e entende que este debate é
185 fundamental para o futuro do PREVIMPA, e entende que a auditoria externa se faz

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]

Mio
Colper

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page]



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
Departamento Municipal de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA
Conselho de Administração



186 necessária para a tranquilidade dos municipais que contribuem para o PREVIMPA. É
187 o momento de repensarmos a forma como está sendo apresentada a avaliação atuarial
188 e que este debate deve ser feito pelo Conselho, sem melindres e sem medo. Se há uma
189 contraposição, o debate se faz necessário. O conselheiro fiscal Rodrigo Fantinel lembra
190 que quando entrou no CF em 2015, uma das suas primeiras solicitações foi o
191 escalrecimento em relação ao incremento verificado do déficit do plano capitalizado
192 em 2012, quando o déficit existente saiu de R\$ 6 para R\$ 210 milhões. Considera que
193 naquele momento era fundamental ter ocorrido uma auditoria. Em resposta ao
194 Conselheiro Adroaldo, ressalta que no relatório do CF constam apenas as
195 inconsistências e, por este motivo, não foi ressaltado o alcance da meta atuarial pelo
196 setor de investimentos do PREVIMPA, o qual considera relevante, tanto que há
197 atualmente uma sobra de mais de R\$ 100 milhões em relação à meta, o que é
198 fundamental para segurar o crescimento do déficit do plano. Acrescenta, porém, que
199 bater meta atuarial, não significa equilíbrio do plano, este é apenas uma das “n”
200 variáveis que devem ser consideradas. Afirmou ainda que não entende a resistência do
201 PREVIMPA em que se realize uma auditoria externa, visto que o valor sairá da taxa de
202 administração do PREVIMPA, rubrica a qual há sobra de caixa, logo não trará prejuízo
203 para ninguém. Hoje, o que se apresenta é uma posição do Conselho Fiscal e uma
204 posição diversa da área técnica do PREVIMPA, o que está se pedindo é que um
205 terceiro, especializado na matéria, avalie e verifique o que está correto. A Presidente
206 do Conselho Fiscal Márcia Quadrado reconhece a capacidade da gestão de
207 investimentos do PREVIMPA, porém o enfoque é na avaliação atuarial, na qual a
208 gestão de investimentos significa uma linha. O CF focou a análise nos pontos que
209 indicavam possíveis inconsistências nos cálculos. O conselheiro Alexandre ressalta que
210 o conhecimento humano deve se basear no conhecimento científico e que precisamos
211 nos valer de metodologias para chegar aos resultados e, neste sentido, nos faltam
212 informações para analisar as avaliações. Logo, se os conselheiros do CF sugerem a
213 necessidade de uma auditoria, não há motivo para não respaldar a posição do CF. O
214 conselheiro Jeferson antecipa que terá que sair às 11h15min. Entende que esta
215 matéria não se esgota hoje. Sugere que se instrua um processo de discussão para que
216 não ocorra o mesmo que na sessão anterior que votamos sem ouvir o CF. Sugere que
217 tenhamos um ambiente mais amigável no PREVIMPA para que haja fideüz nas relações
218 e nas informações. Ressalta que meta de investimentos não se mistura com avaliação
219 atuarial, e que em nossa atual situação, o déficit apontado pela avaliação atuarial
220 serviu de respaldo para a provação de um plano de previdência complementar,
221 enquanto que, foi trazido nesta sessão de hoje que o déficit é de 173 milhões a menos.
222 Precisamos repensar as opções feitas no passado e olhar para o futuro. Um dos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

*Trise
Calpa*

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
Departamento Municipal de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA
Conselho de Administração



223 componentes do simulacro da crise do município é o déficit da previdência municipal,
224 que ancora um projeto de austeridade. Entende que o CAD é um órgão de gestão, de
225 aconselhamento e de fiscalização e deste ponto de vista temos a obrigação, civil e
226 legal, de velar pela saúde financeira e atuarial deste Departamento. Sugere a auditoria
227 enquanto instrumento de aperfeiçoamento institucional e de gestão. O
228 encaminhamento é de contratar uma auditoria externa, pois foi aqui esclarecido que o
229 Tribunal de Contas não realiza esta auditoria. Na eventualidade do Tribunal de Contas
230 não realizar esta auditoria em tempo hábil, que se contrate uma auditoria externa. O
231 conselheiro Colpes relata que já participou do CF e que seus apontamentos devem ser
232 levados a sério. Lembra que na sessão anterior a atuária do PREVIMPA, Giordana
233 Zimmermann, o surpreendeu com a informação de que o CF não tem amparo formal
234 para fazer a análise da avaliação atuarial. É possível que isto justifique a demora e a
235 superficialidade nas respostas. Tenho a impressão de que algumas áreas do PREVIMPA
236 consideram os Conselhos com um estorvo. É preciso que se esclareça se o CF tem ou
237 não amparo legal para realizar a análise.. É devolvida a palavra para o conselheiro fiscal
238 Rodrigo Fantinel que aponta que o Ministério da Fazenda faz uma medição de risco
239 atuarial dos Regimes Próprios de Previdência e está disponível para consulta no site do
240 Ministério. O que está disposto lá, e não sou eu que estou afirmando é o Ministério,
241 que o risco atuarial do PREVIMPA é muito alto. Em resposta a questão de competência
242 relatava pelo conselheiro Colpes, ressalta que uma das funções do CF, segundo a
243 legislação, é apontar ao CAD os fatos relevantes encontrados. Se os fatos apontados
244 no parecer emitido não são relevantes, ele não entende o que seria relevante. A
245 conselheira Lucimar lê o artigo 10 da Lei Complementar Municipal 478/2002: “Ao
246 Conselho Fiscal compete emitir parecer sobre as demonstrações contábeis e
247 financeiras e comunicar ao Conselho de Administração os fatos relevantes”. O
248 Presidente Edmilson, manifesta-se na condição de conselheiro e contextualiza o
249 problema dizendo não haver justificativa para a demora de 6 meses para uma resposta
250 evasiva, lembrando que a atuária passou grande parte do ano passado realizando uma
251 atribuição que não era relacionada ao PREVIMPA, ajudando a criar o POAPREV, que era
252 interesse do centro do governo. Continuou afirmando que não foram respeitadas pela
253 Direção-Geral da Autarquia as diretrizes da comunicação institucional aqui deliveradas
254 e que não foi respeitado o Parecer coletivo do CAD contrário ao Projeto de Previdência
255 Complementar, eis que a Direção-Geral ocupou-se em fazer articulações pela
256 aprovação do referido projeto, e, finalmente, a Direção do PREVIMPA ignorou
257 deliberação deste Conselho em relação ao afastamento de CC para secretariar o CAD.
258 É uma diretriz do Governo desconsiderar os Conselhos Municipais, inclusive buscando
259 alterar Lei Orgânica do Município para esvaziar o poder fiscalizador e o caráter

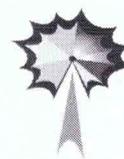
[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the bottom left margin]

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page]



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
Departamento Municipal de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA
Conselho de Administração



260 deliverativo dos Conselhos. Endossa a necessidade de uma auditoria externa. A
261 conselheira Fernanda lembra que o DRRA foi apresentado pela atuária Giordana e o
262 Relatório anual das demonstrações contábeis foi apresentado para o Conselho de
263 Administração pelo Chefe da Seccional Contabilidade, Alex, juntamente com a atuária
264 Giordana e presentes o chefe da Unidade de Investimentos e atuário Dalvin e o Diretor
265 Administrativo- Financeiro Rodrigo, que houve, na ocasião, questionamentos aos
266 mesmos e que foi respondido que a elaboração dos documentos foi realizada de
267 acordo com as normas de Contabilidade Pública voltadas aos RPPS. Ainda, a
268 conselheira relembra que na ocasião da apresentação, foi questionado aos
269 apresentadores se alguma vez houve apontamento, quanto à avaliação atuarial, bem
270 como do Demonstrativos Contábeis por algum órgão fiscalizador, tendo o Conselho
271 obtido como resposta de que não houve apontamentos. Realizada esta observação, a
272 conselheira pergunta se na avaliação dos conselheiros fiscais há alguma
273 irregularidade/ilegalidade em relação a avaliação atuarial ou quanto a metodologia
274 que foi utilizada? O conselheiro Vargas pergunta: a quem interessa fazer uma auditoria
275 por meio de empresa privada, a qual poderá se valer de métodos que distoem dos
276 entendimentos tanto do CF quanto dos técnicos da Casa? E a quem não interessa
277 contratar uma auditoria? Porque dependendo do resultado do trabalho, quais seriam
278 as ações se a auditoria contratada apresentasse um déficit ainda maior e falhas na
279 contabilidade? A quem interessam tais resultados? Caso haja o entendimento de que
280 estes 2,1 bilhões estão sendo mal geridos, o Regime corre o risco de ser alvo de novos
281 projetos de duvidoso interesse, além das variações que o mercado financeiro
282 demandaria. Porém, se ao contrário, fosse encontrado um superávit, a quem
283 interessaria? E quais seriam as consequências? Para o conselheiro, o PREVIMPA deve
284 contratar mais técnicos a fim de melhorar seus resultados e fortalecer seus objetivos.
285 Em resposta à conselheira Fernanda, o conselheiro fiscal Rodrigo Fantinel afirmou que
286 se o CF tivesse sido ouvido durante a reunião que aprovou as demonstrações
287 contábeis, talvez o CAD teria melhor compreendido o porquê da sugestão de rejeição
288 das demonstrações contábeis, o motivo da rejeição é muito mais voltado ao conteúdo
289 das demonstrações do que a existência de ilegalidades. Ressaltou o excelente
290 atendimento do Chefe da Seccional Contabilidade, Alex, as demandas do Conselho
291 Fiscal. E esclareceu que o problema é de conteúdo, o consumidor do Balanço
292 Patrimonial do PREVIMPA se depara com um Superávit de mais de R\$ 300 milhões,
293 quando todos sabemos que esse número é irreal, está baseado em uma posição do
294 passivo de 2017 e não de 2018. O plano tem déficit e não um superávit. Por isso, a
295 sugestão foi de rejeição das demonstrações, mas isso já foi aprovado pelo CAD.
296 Ressaltou que a única ilegalidade identificada, já desde 2016, é a inclusão do prédio da

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
Departamento Municipal de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA
Conselho de Administração



297 São Manoel (sede nova) e da reserva financeira para reforma constar nos ativos do
298 plano capitalizado, o que contraria a Resolução 3922 do CMN. Ao que o conselheiro
299 Pedro Vargas se opõe e questiona se não é o terreno da Celeste Gobato. O conselheiro
300 Rodrigo Fantinel alcança um documento – slide da apresentação da avaliação atuarial
301 de 2019, realizada no CAD em 19/03/2019, e a Resolução 3922 do CMN - no qual
302 consta o imóvel da nova sede como ativos do plano. A Presidente do Conselho Fiscal
303 Márcia Quadrado retorna à questão do tempo e da auditoria externa, que não
304 podemos mais esperar para realizar esta auditoria porque temos que ter uma
305 perspectiva de futuro no PREVIMPA. Hoje o patrimônio está sendo bem investido, mas
306 temos que atuar em alguns pontos que merecem atenção para melhorar os resultados
307 do plano capitalizado, mesmo que os resultados da auditoria sejam negativos, será
308 importante para ajustarmos os pontos que precisam de atenção. Em resposta ao
309 conselheiro Vargas, o conselheiro Rodrigo Fantinel afirma que para ele é irrelevante o
310 que a auditoria vai dizer e não é isso que deve subsidiar a decisão, o que interessa é
311 que a auditora diga a verdade, esclareça os fatos levantados. Por fim, ressalta que
312 fique claro que para o CF, hoje, o déficit é menor do que aquele que vem sendo
313 apresentado. A conselheira Silvia entende que temos que ouvir o CF antes de decidir as
314 questões relativas às finanças do PREVIMPA e reforça a necessidade de mais atuários
315 no PREVIMPA e que, no momento, a auditoria se faz necessária. Questiona a
316 possibilidade de cancelamento da aprovação do DRAA por ter sido feito com base em
317 uma alíquota que não é a que está sendo paga pelos contribuintes. O conselheiro
318 Wilibaldo traz entre outros pontos a questão da não atualização das premissas,
319 inclusive quanto as tábuas de mortalidade no cálculo atuarial; entende pertinente a
320 sugestão do Conselho Fiscal de que seja apresentado nos próximos cálculos a tabela
321 resumida, com projeções quando utilizadas diferentes de juros e tábuas biométricas.
322 Também entende que a massa deve continuamente ser avaliada para que os estudos
323 estejam mais condizentes com a realidade, cita inclusive quanto a necessidade de
324 realização de atualizações constantes na base de dados. Por fim, reforça a importância
325 do Conselho Fiscal e questiona se referido Conselho apresenta alguma sugestão para
326 sanar as dificuldades encontradas. O conselheiro Adroaldo Bauer concorda com a
327 auditoria extraordinária do Tribunal de Contas, porém, discorda de “abrir o caixa” do
328 PREVIMPA para a iniciativa privada. A Mesa responde a conselheira Silvia Moura se
329 posicionando contra o cancelamento da votação do DRAA pois aconteceu dentro dos
330 trâmites legais e a etapa foi vencida. Em debate os conselheiros Rodrigo Fantinel e
331 Wilibaldo concordam que seria interessante debater as premissas utilizadas e que
332 haja um demonstrativo das hipóteses de DRAA. Assim, os Conselhos teriam uma visão
333 mais ampla das projeções apresentadas no âmbito da situação atuarial do PREVIMPA.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

aberto

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
Departamento Municipal de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA
Conselho de Administração



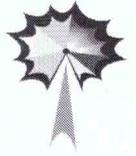
334 O conselheiro fiscal Rodrigo Fantinel explica ao conselheiro Vargas que a nova sede de
335 R\$ 6.585.000,00 e a reserva financeira R\$ 2.706.000,00 consta no ativo do plano
336 capitalizado e informa sobre existência da resolução do Conselho Monetário Nacional
337 que veda esta prática (o documento foi encaminhado à Mesa), ainda informa que
338 conversou com o Diretor Rodrigo Machado da área de investimentos sobre a
339 competência para discussão da meta de investimentos do PREVIMPA, pois acredita
340 que existe espaço para uma redução na meta de 6% a.a. A Presidente do Conselho
341 Fiscal Márcia Quadrado reafirma a importância de haver um trabalho conjunto dentro
342 do PREVIMPA com o objetivo de zelarmos por este patrimônio que é de todos. Findo o
343 debate do dia, membros do CF se retiram e passou-se aos encaminhamentos. Além da
344 Presidente Márcia e do Conselheiro Fiscal Rodrigo Fantinel, estiveram presente à
345 sessão os conselheiros fiscais Nádia Steinmetz e Tiago Wainstein. O conselheiro
346 Luciano entende que, inicialmente, o CAD precisa ter acesso às respostas do
347 PREVIMPA para que os conselheiros possam entender o que vem acontecendo. O
348 conselheiro Jeferson concorda com uma discussão mais exaustiva e que a Mesa
349 Diretora instrua um processo e um método de discussão para o aprofundamento da
350 discussão. Aliado a isto, pode-se consultar uma auditoria externa e, estando aprovada
351 esta hipótese, que busquemos por uma auditoria especial do TCE. Para o conselheiro
352 Luciano, ainda é cedo para pensar em auditoria, deve-se primeiro ter uma apropriação
353 do debate que consta no processo SEI. O conselheiro Alexandre sugere que tenhamos
354 datas definidas. A Mesa sugere o dia 16 de abril para que seja novamente debatido o
355 tema juntamente com a atuária Giordana Zimmermann Besen. A Presidência deste
356 Conselho se compromete em oficiar a Presidente do Conselho Fiscal e a Direção-Geral
357 do PREVIMPA para que disponibilizem para todos os conselheiros os processos
358 vinculados àquele SEI. Com concordância dos conselheiros, fica agendada para a
359 sessão do dia 16 de abril a continuidade do debate com possível deliberação acerca da
360 matéria. DEFINIÇÃO DA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO: 1 – Apreciação do parecer do
361 processo SEI 18.0.000007073-0 – termo aditivo com PHSUL Teleinformática Ltda.,
362 serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede telefônica, de relatoria do
363 Conselheiro Willibaldo; 2 - Relato sobre o andamento da obra da nova sede do
364 PREVIMPA; 3 - Discussão acerca dos atuais cargos em comissão previstos na Lei 8986 e
365 possível questionamento ao órgão jurídico do Município; 4 - Discussão sobre a Nota
366 Técnica 109/2018, emanada da Procuradoria Previdenciária – PGM. Sessão encerrada
367 às 11h40min. A presente ata foi lavrada por Lucimar Rodrigues de Souza, Secretária.

368

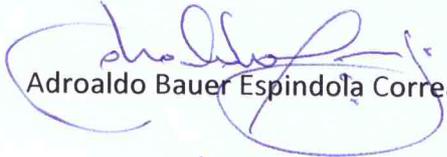
369



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
Departamento Municipal de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA
Conselho de Administração

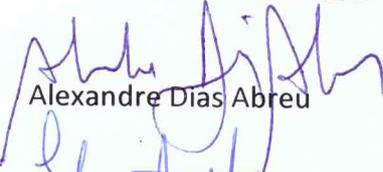


370


Adroaldo Bauer Espindola Correa


Adroaldo Rossetto Fontanella

371


Alexandre Dias Abreu


Antônio Renato Marrone

372

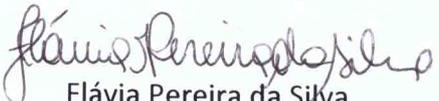
373


Edmilson Todeschini


Fernanda Antunes Zini

374

375


Flávia Pereira da Silva


Irineu Pedro Foschiera

376

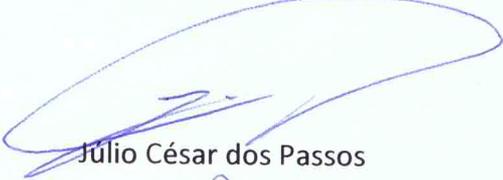
377


Jeferson Miola


Jonas Tarcísio Reis

378

379


Julio César dos Passos


Luciano Saldanha Varela

380

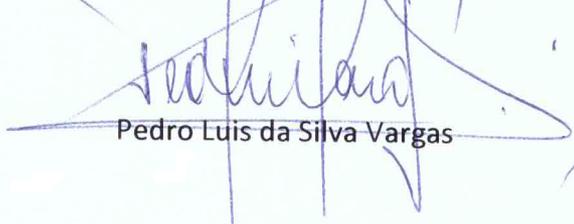
381


Lucimar Rodrigues de Souza


Marilena Ruschel da Cunha

382

383


Pedro Luis da Silva Vargas


Marco Aurélio Zanetti Stradolini

384

385


Ricardo Goulart Nunes


Rogério dos Santos Colpes

386

387


Sílvia Rejane Mielniczuk de Moura


Willbaldo Josué Gruner Scherer

388